



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
MESTRADO - PPGEED**
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO



UFG
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS

DISCIPLINA	
PRÁTICAS DE PESQUISA: ESTUDOS DE CAMPO NO IFB	
CARGA HORÁRIA	
64 horas-aulas	
SEMESTRE/HORÁRIO	
2º semestre/2026, às QUARTAS-feiras, às 14h00 (DISCIPLINA HÍBRIDA com carga presencial e remota)	
PROFESSORES	
Dr. Glauco Roberto Gonçalves. E-mail: glauco.goncalves@ufg.br	
EMENTA	
A disciplina se dedica a exercícios práticos de pesquisa de campo para discentes do Instituto Federal de Brasília e demais interessado(a)s. Através de idas a três diferentes unidades do IFB, os/as discentes são convidado(a)s a experimentações práticas de pesquisa. As atividades presenciais ocorrerão nos dias 18, 19 e 20 de Agosto de 2026, as demais acontecerão via Google Meet.	
DATA	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
18/08/26 (09h às 11h) PRESENCIAL BRASÍLIA	Apresentação da ementa. Organização e esclarecimentos sobre a organização da disciplina. Apresentação da turma. Primeiro exercício: delimitações do problema de pesquisa.

13h às 17h	Atividade de Campo: Taguatinga.
19/08/26 (9h às 11h) PRESENCIAL BRASÍLIA	Um percurso de pesquisa documental: um olhar sobre documentos essenciais para pesquisas no IFB.
13h às 17h	Atividade de Campo: Planaltina
20/08/26 (9h às 17h) PRESENCIAL BRASÍLIA	Atividade de Campo: Gama.

26/08/2026 (14h00 às 16h20) REMOTO	Delimitação e organização dos exercícios de pesquisa da perspectiva de cada discente. Link da videochamada: https://meet.google.com/fry-xfss-wyo
02/09/2026 até 30/09/2026	Período destinado às atividades práticas de pesquisa de caráter individual.
13/11/2026	Prazo final do material de pesquisa realizado (entrevistas, relatórios, fotos, fichamentos de arquivos e leis, relatos/diários de campo)

AVALIAÇÃO

Avaliação processual e contínua: assiduidade, pontualidade, participação, apresentação oral e produção intelectual.

Observação: Frequência obrigatória: **85%** das aulas dadas.

Prazo final para entrega / envio (por *e-mail*) do trabalho escrito: **05 de Dezembro de 2026.**

BIBLIOGRAFIA

AGUIAR, Gisele Adornato. Tutorial Mendeley ABNT e APA. Disponível em:

<https://bibliotecafea.files.wordpress.com/2015/06/tutorial-mendeley-2015-abnt-e-apa.pdf> acesso em 10 de julho de 2017

AMADEU, Maria Simone Utida dos Santos [et. al.] Manual de normalização de documentos científicos de acordo com as normas da ABNT. Curitiba: Ed. UFPR, 2015. Disponível em: <http://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/45654/Manual%20de%20Normalizacao%20de%20Documentos%20Cientificos.pdf?sequence=1&isAllowed=y> acesso em 10 de julho de 2017

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 13.146/2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL, Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 9.393/1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 10.639/2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 11.645/2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº

10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 13.005/2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 8.069/1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 15.211/2025.** Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente).

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 14.113/2020.** Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 13.415/2017.** Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 11.738/2008.** Estabelece um valor mínimo para o salário dos professores da educação básica pública.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 12.711/2012.** Reserva vagas em universidades públicas para estudantes de escolas públicas, negros, indígenas e pessoas com deficiência.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 10.436/2002.** Reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 14.644/2023.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional), para prever a instituição de Conselhos Escolares e de Fóruns dos Conselhos Escolares.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 11.892/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. **ESTATUTO**. 2011.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. **RESOLUÇÃO nº 001/2017 REGIMENTO INTERNO**. 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA. **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2024-2030**. 2023.

SANTOS, JOSÉ C. F; GAMBOA, Silvio, S. **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade**. São Paulo, Cortez, 2013.

SILVA, AIRTON, M. **Metodologia da pesquisa**. 2.ed.rev. – Fortaleza, CE: EDUECE, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- ADORNO, T. W. Educação e emancipação. Trad. Wolfgang Leo Maar. 5. reimp. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ALVES, Denise de Oliveira; MONTEIRO, Hélio Simplício. O debate sobre a Escola Inclusiva à luz do pensamento de Jacques Rancière. In: COLANTONI, Ana Gabriela (Org.). Filosofia e Educação: as encruzilhadas da cidadania. Goiânia/GO: Gráfica da UFG, 2022.
- APPLE, M. Conhecimento oficial: a educação democrática numa era conservadora. Petrópolis: Vozes, 1997. APPLE, M.; BEANE, J. (Orgs.). Escolas democráticas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- ARAUJO, U. F. A construção de escolas democráticas. São Paulo: Moderna, 2002.
- BEANE, J. Integração curricular. A concepção do núcleo de educação democrática. Lisboa: Didática, 2002.
- BRAGA, F. M.; GABASSA, V.; MELLO, R. R. de. Comunidades de aprendizagem: outra escola é possível. São Carlos: EDUFSCAR, 2012.
- BRASIL, Senado Federal. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 fev. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.
- BRASIL, Presidência da República. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20152018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 10 jul. 2025.
- BURBULES, Nicholas C. Uma gramática da diferença: algumas formas de repensar a diferença e a diversidade como tópicos educacionais. In: GARCIA, Regina Leite; MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa (Orgs.). Currículo na contemporaneidade - incertezas e desafios. 3. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008. CHARLOT, B. Da relação com o saber às práticas educativas. São Paulo: Cortez, 2013.
- DEWEY, J. Democracia e educação. São Paulo: Ática, 2007.
- FERRER y GUARDIA, F. A escola moderna. São Paulo: Biblioteca Terra Livre, 2014.
- FREITAS, L. C. de. Crítica da organização do trabalho pedagógico e da didática. Campinas: Papirus, 1995.
- ~~FIGUEIREDO, Rita Vieira; Poulin, Jean-Robert; Gomes, Adriana Limaverde. Atendimento Educacional Especializado do aluno com deficiência intelectual. Editora Moderna, São Paulo, 2012.~~

GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Org.). Autonomia da escola: princípios e propostas. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

LARROSA, Jorge. Sobre a lição (in): Pedagogia Profana: danças, piruetas e mascaradas. 4a edição; Belo Horizonte; Autêntica, 2006.

- LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de.; TOSCHI, M. S. (Org.). Educação Escolar: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003. – (Coleção: Docência em Formação)
- MACHADO, R. e MANTOAN, M. T. Educação e Inclusão. Entendimentos, Proposições e Práticas. Blumenau - Edifurb, 2020.
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. São Paulo: Moderna, 2003. – (Coleção cotidiano escolar)
- MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Uma escola hospitaleira**. Revista de Estudos Aplicados em Educação, v. 7, n. 13, 2022.
- MOGILKA, M. O que é educação democrática? Contribuições para uma discussão sempre atual. Curitiba: Editora da Universidade Federal do Paraná, 2003.
- OLIVEIRA, I. B. (Org.). A democracia no cotidiano da escola. Rio de Janeiro: DP&A; SEPE, 2001.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2006.
- PARO, V. H. Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino. 6. reimpr. São Paulo: Ática, 2013.
- PATTO, M. H. S. A produção do fracasso escolar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.
- PUIG, J. Democracia e participação escolar. São Paulo: Moderna, 2000.
- SINGER, H. República das crianças: uma investigação sobre experiências escolares de resistência. São Paulo: Hucitec, 1997.
- TARDIF, M.; LESSARD, C. A escola como organização do trabalho docente. In: _____. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- VALLE, L. A escola imaginária. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.
- VEIGA, I. P. A. (Org.). As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola. Campinas: Papirus, 2001.
- _____. (Org.). Projeto político-pedagógico da escola – uma construção possível. 29. ed. Campinas: Papirus, 2013.